MENSAGEM Nº 988/2023

Mirante da Serra/RO, 06 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores, vereadores,

O projeto de Lei nº 1.307/2023 “ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1148/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” que ora encaminhamos, dispõe acerca da alteração do anexo I da referida Lei, para o fim de ampliar o número de vagas para contratação de Professores 30 horas.

Esclarecemos que a necessidade de aumento do número de profissionais contratados no Processo Seletivo se dá em razão da demanda de servidores para atender o interesse público, especialmente considerando que ocorreu vacância de cargos por aposentadoria e exoneração, bem como readaptação.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando desde já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

PROJETO DE LEI Nº 1.307/2023.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI 1148/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei 1148/2022, que passa a viger com a redação do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º Fica autorizado a contratação dos aprovados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação, para o provimento dos cargos, tendo em vista a necessidade de atendimento ao interesse público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 06 de abril de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente Administrativo	09
Agente de Serviços Gerais	12
Monitor de Transporte	07
Cuidador escolar	07
Pedagogo (40 horas)	03
Pedagogo (30 horas)	11
Agente de Serviços Sociais	01
Agente de Limpeza e conservação	10
Oficial de obras	05
Auxiliar de obras	02
Agente de Portaria e Vigilância	11
Engenheiro Civil	01
Técnico em Bioquímica	01
Farmaceutico bioquímico	02
Médico Clínico geral	02 UMS
Médico Clínico geral	01 UBS
Odontólogo	01
Fisioterapeuta	01
Contador	01
Supervisores	02
Nutricionista	01

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)